

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA

Venho por meio deste registrar justificativa formal acerca da alteração de data de início de disputa do Pregão Eletrônico nº 001/2026, **cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens para procedimento de curativos para atendimento das necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL.**

No momento do cadastramento do certame no Portal de Compras Públicas, todas as datas foram inseridas corretamente por esta Pregoeira, em estrita conformidade com o planejamento do procedimento licitatório, quais sejam: **data da disputa em 20 de fevereiro de 2026 e data limite para pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital em 11 de fevereiro de 2026.**

Ocorre que, após o cadastro, as informações passaram a constar de forma divergente no sistema, indicando disputa em 18 de fevereiro de 2026 e prazo para impugnações e esclarecimentos em 12 de fevereiro de 2026, o que demonstrou completo desacordo com as datas originalmente definidas por este Consórcio.

Ressalte-se que o CONISUL sempre atuou em observância aos prazos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, razão pela qual as datas inicialmente cadastradas refletiam e refletem fielmente o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis ao certame.

Corroborando esse fato que o arquivo contendo o edital foi inserido no sistema com a data correta, exatamente a mesma data cadastrada por esta Pregoeira, evidenciando a coerência entre a publicação institucional e o lançamento realizado no sistema.

Assim que identificada a inconsistência, foi imediatamente acionado o suporte técnico da plataforma para esclarecimentos e ajustes, tendo em vista a necessidade de compatibilização das informações exibidas no sistema com aquelas efetivamente publicadas e cadastradas desde o início. (protocolo junto ao Portal de Compras: 1310309)

Ressalta-se que todos os fatos aqui narrados e os ajustes solicitados ocorreram antes da data de abertura para inserção de propostas, prevista para iniciar amanhã, 05 de fevereiro de 2026, o que corrobora que nenhum prejuízo foi causado a qualquer licitante ou interessado, uma vez que o certame sequer havia atingido a fase competitiva.

Registre-se, ainda, que a própria equipe do Portal de Compras Públicas orientou expressamente que eventual adequação das informações exibidas no sistema deveria ser formalizada mediante solicitação por e-mail, procedimento este que foi devidamente observado por esta Pregoeira, reforçando a boa-fé e a transparência na condução do processo.

A presente justificativa tem por finalidade dar ciência formal dos fatos, esclarecer a cronologia dos acontecimentos e resguardar a transparência e regularidade do procedimento licitatório.

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

Raiza Vieira Rocha
Pregoeira

Caroline Machado Tavares Mendes
Diretora de Compras e Licitações do Conisul.